

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2012. -----**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Olivei2a e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

Encontravam-se também presentes os responsáveis da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 23 de novembro de 2012. -

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 23 de novembro de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 832 444.38 e não orçamentais de € 496 159.02. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Atribuição de subsídio à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência da decisão proferida na última reunião de Câmara Municipal, foi reapresentada a seguinte proposta:

“Encontra-se na minha posse um ofício da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”, a dar conhecimento de que pretende desenvolver um projeto de acompanhamento e monitorização de

toda a população que integra a sua área de ação, em especial idosos e munícipes com necessidades especiais. -----

Tal projeto prevê a disponibilização de espaços móveis de medição e recolha assistida de parâmetros, tais como: peso, tensão arterial, glicemia, oximetria, eletrocardiogramas, entre outros, que, associados a equipamentos de teleassistência, permitirá a monitorização e acompanhamento daqueles munícipes, de uma forma inovadora a nível nacional. -----

Por tal motivo, solicita aquela associação uma comparticipação municipal, no valor de € 17 000.00 para a promoção e desenvolvimento do projeto. -----

Ao Município, por força artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete-lhe apoiar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza social, como é o caso. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, condicionado à disponibilidade de fundo, atribua à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” o apoio solicitado para desenvolvimento do projeto que pretende desenvolver.” -----

Após a apresentação da proposta o Senhor Presidente da Câmara convidou os responsáveis da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” apresentar os motivos que justificam o apoio solicitado. -----

Nessa sequência, os responsáveis da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” apresentaram o projeto de teleassistência foi candidatado e aprovado pelo Instituto da Segurança Social e que pretendem agora implementar em proveito dos utentes da associação. -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, condicionado à disponibilidade de fundo, aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para elaborar e outorgar, nos termos aprovados, um protocolo a outorgar com a

“Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”, que apenas poderá ser subscrito após a disponibilidade de fundo que garanta a realização da que lhe está inerente. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

3º - Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2013. –

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao abrigo do artº 68 nº 1 al. b), e para efeitos do artº ,64º nº 2 al c), ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e depois de ouvidos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, ordenei a elaboração de uma proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2013. -----

Assim, e depois de apreciadas, proponho a aprovação das propostas de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2013, para que sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2013 e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O orçamento Camarário para o ano de 2013 apresenta em termos globais valores significativamente inferiores ao ano anterior, passa de 17.032.848€ para 10.706.000€, uma redução de 6.321.000€, ou seja, 37%. -----

Ao nível da despesa de capital registamos com preocupação a diminuição de 2.883.000€ ou seja 74% face ao ano anterior na rubrica de construções diversas. Ao nível da rubrica de amortização de empréstimos

verificamos um aumento de 1.077.000€, ou seja, 50% face ao registado no ano anterior, este valor que subirá ainda mais no ano 2014 em 625.000€. São dois indicadores reveladores que o futuro próximo não será nada fácil. -----

Em resumo este orçamento é um orçamento sem esperança, revelador de um futuro pouco otimista, é um orçamento consonância com a realidade macroeconómica e financeira do país, em suma é um orçamento realista.” -----

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Este orçamento caracteriza-se por ser pouco ambicioso, triste e sombrio, mostrando resignar-se á situação difícil que o País e o mundo atravessa. -----

Limita-se a pequenas obras em algumas freguesias esquecendo outras. --

Subestima o valor da prestação a pagar pelo saneamento financeiro, assim como estima por baixo o valor do IMI e IRS que terão uma subida elevada para o próximo ano, valores que ajudarão inevitavelmente ao abaixamento da dívida, e que no caso do IMI subirá cerca de 2,5 vezes no mínimo. -----

Também considera um valor num fundo de regularização municipal que respeita á devolução do FEF retido nos últimos 3 anos, valor considerável, mas que temos a noção de que haverão alguns riscos na sua restituição, e que contar com ele é um risco para as contas orçamentais pela enorme probabilidade de falha. Aliás o decreto-lei nº120/2012 impõe condições de diminuição de endividamento em 20% para reaver 50% do valor e de redução de 100% do limite do endividamento em 100% para reaver 100% da verba. -----

Regista um aumento dos custos com pessoal. -----

Também o valor para bens e serviços continua a estar acima daquilo que o plano de saneamento financeiro prevê para 2013 pelo que não se veem medidas que façam esses ajustamentos. -----

Também no que concerne ao associativismo e á dinâmica que devem implantar no Concelho e a importância que isso tem, o orçamento desilude pois não diferencia e discrimina as associações que de fato contribuem com a melhoria das condições do concelho, como sejam económicas, sociais, formação e promoção. Apresentam-se valores globais e deixa-se na indefinição e dúvida os valores a atribuir ás associações, sendo o orçamento um documento de trabalho para o Município, também o deveria ser para as associações que assim se veem na contingência de aguardar por novidades sobre valores a receber, limitando a sua ação. -----

A nossa abstenção com clara demarcação do documento.” -----

4º - Adequação da Estrutura Orgânica às regras e critérios previstos na Lei 49/2012 de 29 de agosto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL). -----

Em cumprimento do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Mondim de Basto, por deliberação de 30 de Setembro de 2010, aprovou a moldura organizacional do Município de Mondim de Basto, nomeadamente: -----

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada; -----
- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 6 (seis); -----
- N.º máximo de subunidades orgânicas 6 (seis); -----
- N.º máximo de equipas de projeto 2 (duas). -----

A Câmara Municipal de Mondim de Basto, por deliberação de 24 de novembro de 2010, criou as seguintes unidades orgânicas: -----

1. Gabinete de Desenvolvimento, Modernização Sustentabilidade, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal

nomeado em regime de comissão de serviço até 31 de julho de 2015; -----

2. Gabinete Jurídico e Contencioso, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal nomeado em regime de comissão de serviço até 25 de abril de 2013; -----
3. Divisão Administrativa e Financeira, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal nomeado em regime de comissão de serviço até 31 de julho de 2015; -----
4. Divisão de Administração e Conservação do Território, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal nomeado em regime de comissão de serviço até 31 de julho de 2015; -----
5. Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal nomeado em regime de comissão de serviço até 31 de julho de 2015; -----
6. Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que está a ser liderado por um chefe de divisão municipal nomeado em regime de comissão de serviço até 31 de julho de 2015. -----

Ora sucede que, a Lei 49/2012 de 29 de agosto veio impor uma redução do número de cargos dirigentes e obrigar, até 31 de dezembro de 2012, a uma adequação da Estrutura Orgânica às regras e critérios aí previstos, sem prejuízo da faculdade de manutenção, até ao final do respetivo período, as comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da citada lei, e conseqüente suspensão dos efeitos da adequação orgânica. -----

No caso de Mondim de Basto, por força do artº 8º nº 1 al. a) daquela Lei, apenas podem ser providos dois chefes de divisão municipal e, por força do artº 9º nº 1 do mesmo diploma legal, poderá ser provido um cargo de direção intermédia de 3º grau ou inferior. -----

Assim, para cumprimento daquela disposição legal, proponho que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de, usando a faculdade prevista no art.º 25º nº 7 da Lei 49/2012 de 29 de agosto, altere a moldura organizacional do Município de Mondim de Basto, aprovada em 30 de setembro de 2012, para que, onde consta número máximo de unidades orgânicas flexíveis 6 (seis), passe a constar 3 (Três), sendo duas delas Divisões Municipais - Lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau e a outra uma Unidade Municipal - Liderada por cargo de direção intermédia de 3.º Grau, designado por Chefe de Unidade Municipal, cujas competências, área, requisitos de recrutamento, bem como, a respetiva remuneração, cabe à Assembleia Municipal definir, sob proposta da Câmara Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

5º - Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 9 de julho de 2012, promoveu-se a discussão pública da proposta de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Mondim de Basto. -----

Em fase de discussão pública não foi apresentada qualquer sugestão.

A proposta apresentada foi também presente à reunião do Conselho Municipal de Segurança, onde foi discutida e aconselhada uma alteração à proposta apresentada, para que, no artº 2ºpsse a constar um número 8, onde

se preveja que em dias especiais do ano, como passagem de ano, carnaval, festas do concelho, ou outro que por despacho do Presidente da Câmara seja reconhecido e declarado como de festividade municipal, os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares e self-services, clubes, cabarets, boîtes, dancings, casas de fado e estabelecimentos análogos, poderão estar abertos para além do seu horário normal de funcionamento. -----

Esta sugestão do Conselho Municipal de Segurança foi introduzida na proposta apresentada. -----

Assim, considerando que estão reunidas todas as condições para que a proposta de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Mondim de Basto seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, proponho que a Câmara Municipal assim o delibere.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal, para discussão e votação, a proposta de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Mondim de Basto em anexo. -----

6º - Organização do evento Panela ao Lume 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação em anexo e à semelhança dos anos anteriores, pretendemos levar a cabo o evento Panela ao Lume. -----

Trata-se de uma iniciativa que tem no seu espírito um duplo objetivo: transparecer uma política de promoção clara da gastronomia local, de produtos genuinamente locais, que se espera venham a afirmar-se como imagem de marca deste território; e por outro lado criar algum dinamismo no tecido empresarial e cultural do concelho. -----

O Panela ao Lume de 2012 decorrerá ao longo de 5 meses, no primeiro fim-de-semana de cada mês e conta com a participação de 8 restaurantes e 6 unidades de alojamento local. -----

Em termos de custos, esta iniciativa é feita em parceria com o Turismo do Porto e Norte, cabendo ao Município apenas a divulgação do evento. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos do artigo 64º nº 2 al. l) e nº 4 al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/20002, de 11 de Janeiro, a aprovação da realização desta atividade nos termos propostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Organização de Concerto de natal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência de um contato com o INATEL, foi disponibilizada ao Município a possibilidade de coorganizar com esta entidade um Concerto de Natal. -----

Para a concretização daquela iniciativa, o Município terá apenas que garantir as instalações onde pretende que se realize o concerto e assegurar o jantar aos elementos do grupo que vêm atuar. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos do artigo 64º nº 2 al. l) e nº 4 al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/20002, de 11 de Janeiro, a aprovação da realização desta iniciativa nos termos propostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Emissão de parecer prévio para abertura de procedimentos destinados à contratação de prestação de serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como já sucedeu em casos análogos, nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, disposição mantida em vigor pelo Orçamento de Estado para 2012, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Ora sucede que, no uso das competências que me são próprias, e tal como identificado nas informações em anexo, pretendo determinar a abertura de procedimentos tendo em vista a aquisição dos seguintes serviços: -----

- Aquisição de Serviços na Área de Comunicações Moveis; -----
- Serviço de Segurança nas Instalações Municipais; -----
- Aquisição de Serviços na Área de Seguros. -----

Assim, considerando a necessidade de assegurar a prestação destes serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável àquelas duas contratações.” -----

Após a apresentação da proposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que após a elaboração da proposta foi concluído um outro procedimento destinado à aquisição dos serviços de controlo analítico da qualidade da água destinada a consumo humanos – 2013, pelo que, propôs a inclusão deste procedimento na proposta apresentada. -----

Apreciado o assunto foi deliberado incluir também este procedimento na proposta apresentada. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e emitir parecer favorável à aquisição dos serviços supra identificados. -----

9º - Informação à Câmara Municipal - Proposta para aquisição do Edifício onde funcionou a Escola Primária de Paço. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que foi apresentado uma proposta escrita para aquisição da Escola Primária de Paço pelo valor de € 20 000.00. -----

Mais informou que, atendendo a que o valor proposto está muito distante do valor base, definido na hasta pública para venda deste imóvel, não deu andamento à proposta apresentada. -----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Proposta extraordinária - Cedência apoio técnico à Fabrica da Igreja da Paróquia de S. Cristóvão.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, para admissão e discussão, a seguinte proposta extraordinária: -----

“Na sequência da cedência do edifício da “Escola da Igreja” à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, pretende aquela entidade iniciar a elaboração do projeto das obras de adaptação daquele edifício a Centro Pastoral, observando um programa simples de adaptação e beneficiação do imóvel. -----

Neste sentido, e uma vez que tais obras são suscetíveis de poder vir a ser financiadas através do programa PRODER, solicitou-nos a Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto apoio técnico para a elaboração do projeto de arquitetura. -----

Assim, nos termos do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, proponho que a Câmara Municipal delibere ceder o apoio técnico solicitado, disponibilizando-se para o efeito a colaboração do Senhor Arq. Rui Manuel Bastos Ferreira, arquiteto do quadro privativo da câmara municipal, para a conceção do projeto de arquitetura, subscrevendo todos os documentos, nomeadamente as peças escritas e desenhadas.” -----

Apreciada admissão da proposta, foi deliberado por unanimidade, admiti-lo para discussão e votação. -----

Apreciada a proposta, foi aprovada por unanimidade. -----

- **Esclarecimentos sobre o processo de cedência do Edifício da Escola Primária de Ermelo à Associação Social Cultural e Recreativa da Freguesia de Ermelo.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foram solicitados esclarecimentos sobre o ponto da situação do procedimento de cedência do Edifício da Escola Primária de Ermelo à Associação Social Cultural e Recreativa da Freguesia de Ermelo. -----

Para resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o procedimento de cedência do Edifício da Escola Primária de Ermelo à associação estava em curso, tendo em vista a apresentação de uma proposta à Câmara Municipal. -----

- **Obras de pavimentação em curso no concelho.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foram solicitados esclarecimentos sobre diversas obras de pavimentação que existem no Concelho, nomeadamente sobre os termos de adjudicação e contrato. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado que apresentasse um requerimento onde especificasse as obras a que se refere para lhe poder fornecer os esclarecimentos que pretende. -----

- **Alteração do agendamento das reuniões de Câmara no mês de Dezembro.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que é tradição não se realizar reuniões dos órgãos autárquicos na quadra natalícia. No entanto, este ano, a questão da adequação da Estrutura Orgânica às regras e critérios previstos na Lei 49/2012 de 29 de agosto impõe uma decisão da Câmara

Municipal entre a sessão da Assembleia Municipal, que poderá realizar-se no dia 14 de dezembro, e o dia 31 de dezembro. -----

Neste contexto propôs aos Senhores Vereadores que caso a sessão da Assembleia Municipal se venha a realizar no dia 14 de dezembro de 2012 a Câmara Municipal, no mês de dezembro, em vez de realizar as duas reuniões ordinárias realize apenas uma, no dia 20 de dezembro de 2012, pelas 10.00 horas. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, o agendamento das reuniões de Câmara no mês de dezembro 2012. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

• **Intervenção do munícipe José Francisco Teixeira Lopes.** -----

Pelo munícipe José Francisco Teixeira Lopes, na qualidade de responsável pela “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”, foi solicitada a palavra para explicar as razões que levaram a associação que dirige a solicitar o apoio da Câmara Municipal, supra mencionado, e para agradecer à Câmara Municipal o apoio concedido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
